PORTARIA 15/2022

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a pedido da Coordenação do Curso de Teologia, através da Comunicação do dia 29 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Teologia, conforme Art. 4º da Resolução/FAPAS nº. 09/2010, os Professores Gilberto Antônio Orsolin, Mercio José Cauduro, Pedro Sergio Baldin e Sérgio Lasta.

Art. 2º. O referido Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Juliano Dutra.

Art. 3º. Os membros participarão das reuniões conforme convocação e programação da Coordenação do Curso, obedecendo ao Art. 7º §1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 4º. O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante é de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos anteriores.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral.